

PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO

Objetivo

Como parte da celebração de seu Centenário, a IBM vai homenagear jornalistas e premiar a melhor reportagem sobre Inovação publicada na mídia impressa e na internet.

O **PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO** é um Concurso de caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº. 5.768, de 20 de Dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº.70.951, 9 de agosto 1972. O Concurso Cultural é aberto aos profissionais de jornalismo de todo o Brasil.

Concorrerão ao **PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO** as reportagens recebidas pela Comissão Julgadora **até o dia 30 de setembro de 2011**.

Os vencedores serão conhecidos no **dia 6 dezembro de 2011**, em cerimônia de premiação na sede da IBM Brasil, em São Paulo. Serão concedidos prêmios para jornalistas ligados a jornais, agências de notícias e portais nacionais, sem restrição de editoria, desde que publiquem reportagens sobre o tema **“Inovação que fará a diferença para a sociedade nos próximos anos”**.

Leia atentamente o regulamento e participe!

Regulamento

1. O **PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO** é um Concurso Cultural de iniciativa da IBM, como parte da celebração de seu centenário. Por essa razão, sua realização está restrita ao ano de 2011. O Concurso Cultural contemplará, individualmente, os autores das melhores reportagens relacionadas ao tema **“Inovação que fará a diferença para a sociedade nos próximos anos”**.
2. Para concorrerem, as reportagens devem ter sido publicadas ou veiculadas em jornais, revistas e sites de todo o Brasil no período compreendido entre 01 de janeiro de 2011 e 30 de setembro de 2011. Reportagens veiculadas em Blogs e publicações acadêmicas não serão aceitas.
3. Até três jornalistas de um mesmo veículo podem encaminhar reportagens, porém, apenas um jornalista de um mesmo veículo poderá ganhar o prêmio. É permitido a cada jornalista enviar duas reportagens. Da mesma forma, apenas uma das suas reportagens poderá ser premiada. Em caso de inscrição de mais de um trabalho do mesmo jornalista,

solicitamos que o material seja enviado em envelope separado, com toda a documentação exigida neste regulamento.

4. Reportagens sem assinatura ou com pseudônimo devem ter sua autoria comprovada, em declaração assinada pelo diretor ou editor responsável do veículo em que o trabalho foi divulgado.

5. As inscrições estarão abertas a partir de 04 de abril de 2011 e devem ser feitas pelo site, mediante envio da reportagem escaneada. Além da reportagem escaneada, é necessário que a versão original do material seja entregue pessoalmente ou pelo Correio na sede da Inpress em São Paulo até o dia 30/09. **Atenção:** será considerada a data de postagem nos Correios, ou seja, as reportagens postadas após 30/09 não participarão do Concurso Cultural.

6. Os trabalhos devem ser enviados para a InPress - Assessoria de Imprensa da IBM Brasil - Avenida Juscelino Kubitschek 1726 14º andar CEP 04543-000 São Paulo (SP). Durante o período de inscrições, a Assessoria de Imprensa da IBM estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos referentes ao Concurso Cultural e à inclusão dos trabalhos aptos a concorrer, através do e-mail: premio.ibm@brodeur.com

7. Cada envelope deve conter uma cópia impressa (envio postal) do artigo original (cópia não reduzida). Na parte externa do envelope deverá constar a referência: **CONCURSO CULTURAL 'PRÊMIO CENTENÁRIO IBM DE JORNALISMO', A/C Assessoria de Comunicação**".

8. Cada reportagem deve vir acompanhada de uma carta citando o veículo, data da veiculação, nome e endereço completo do autor com e-mail e telefones. O diretor ou editor responsável deve atestar que o artigo foi publicado e não sofreu alterações posteriores em carta encaminhada junto com a cópia da reportagem. A InPress irá confirmar o recebimento das reportagens via e-mail.

Tema

9. Os trabalhos deverão, necessariamente, desenvolver o tema proposto. Não serão aceitos cases de uma única companhia. Desta forma, a matéria não pode estar atrelada à menção a uma única empresa e um único fornecedor.

10. Não é necessário que os trabalhos inscritos façam referência à IBM, seus serviços e produtos.

11. A Comissão Julgadora considerará necessariamente, na avaliação dos trabalhos inscritos, os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema e ao seu desenvolvimento. (peso 2)
- Valor informativo em termos de abrangência e / ou ineditismo. (peso 2)

- Qualidade das informações e do texto. (peso 1)
- Aproveitamento das possibilidades do tipo de mídia utilizada (no caso de jornais impressos serão levados em consideração arte, fotos, gráficos; já na mídia digital a exploração de hiperlinks, vídeos, podcasts, etc). (peso 1)

Comissão julgadora

12. Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por: Mauro Segura, Silvia Bassi, Katia Militello e Kiki Moretti. A comissão é soberana e não serão aceitos quaisquer recursos contra suas decisões. A solicitação de inscrição no Concurso Cultural é a confirmação de que todos os itens deste regulamento são aceitos pelos participantes.

13. Os jornalistas membros da Comissão Julgadora não poderão avaliar reportagens provenientes dos veículos ou grupos para os quais atuam.

14. A equipe In Press (assessoria de imprensa da IBM) fará uma pré-seleção das matérias inscritas, de acordo com o recebimento das mesmas. Entre outubro e novembro, a Comissão Julgadora se reunirá em local a ser definido (na cidade de São Paulo), para avaliar as matérias selecionadas previamente. Ao todo, serão realizadas três reuniões da Comissão Julgadora para definição dos vencedores.

Premiação

15. A premiação será feita aos 1º, 2º e 3º colocados de cada uma das duas categorias: Mídia Impressa e Mídia Digital. A premiação será feita em vale-compras de **uma conhecida empresa de varejo**, e seguirá o seguinte formato:

Mídia Impressa e Mídia Digital

1º colocado: R\$ **6** mil em vale-compras

2º colocado: R\$ **4** mil em vale-compras

3º colocado: R\$ **2** mil em vale-compras

16. A entrega dos prêmios será realizada **em 6 de dezembro de 2011** em cerimônia de confraternização que será realizada na filial da IBM Brasil, localizada na Rua Tutóia, em São Paulo.

17. Não podem concorrer ao Prêmio IBM Centenário de Jornalismo qualquer funcionário da IBM ou da InPress, assessoria de imprensa da companhia no Brasil.